



Prefeitura de Joinville

## **ATA DE JULGAMENTO SEI**

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 084/2018** do **Hospital Municipal São José**, plataforma do **Banco do Brasil nº 715119**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Equipamento denominado Verificador de Fator de Calibração, Constância de Dose, Simetria, Planura e Qualidade do Feixe de Radiação para Teste de Qualidade Diária no Setor de Radioterapia**. Aos 15 dias de Maio de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada em sessão pública para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.6 do Edital, a Pregoeira procede ao julgamento conforme: ITEM 01 – EMPIRE COMERCIAL EIRELI - ME, valor total de R\$ 74.922,22 (setenta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). A Pregoeira registrou na Plataforma a seguinte mensagem: "Senhores, verificamos que o seu valor final ofertado, encontra-se acima do valor estimado no Anexo I do Edital. Para que não reste fracassado, o valor máximo da Contraproposta é: Unitario de R\$ 70.775,97. Aguardamos sua proposta." Em resposta a contraproposta registrada pela Pregoeira, a empresa registrou em 27 de abril de 2018, junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: "Bom dia Sra. Pregoeira, entramos em contato com nosso fabricante e informamos que conseguimos reduzir ao valor solicitado. Encaminharemos a documentação conforme edital. Qualquer dúvida estamos a disposição." A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de Maio de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.6 do Edital. A Pregoeira informa que, aos 04 dias de Maio de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à **Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José**, através do Memorando SEI nº 1818079/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 14 dias de Maio de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 1853025/2018 - HMSJ.UAD.CAME, assinado pela Servidora Pública Sra. **Aline Rosana Lopes**, dizendo que: "Informamos que a documentação técnica apresentada empresa Empire Comercial Eireli, documentos SEI 1818052, 1818064, 1818067. para Aquisição de Equipamento denominado Verificador de Fator de Calibração, Constância de Dose, Simetria, Planura e Qualidade do Feixe de Radiação para Teste de Qualidade Diária no Setor de Radioterapia foi analisada e está de acordo com o solicitado no Edital do Processo Licitatório SEI 17.0.080660-0 sendo Aprovada para uso na instituição." A Pregoeira procede ao julgamento conforme: Item 01 - Empire Comercial Eireli - ME, no valor total de R\$ 70.775,97 (setenta mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 11 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. A Pregoeira registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, para declaração do vencedor, será disponibilizado no dia 17 de Maio de 2018 às 10:00 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeira:** Joelma de Matos

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor (a) Público (a)**, em 15/05/2018, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 15/05/2018, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 15/05/2018, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1854476** e o código CRC **D4FC03D1**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.080660-0

1854476v21

1854476v21